

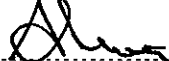
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA**

Reunião 5.ª Sessão ordinária/extraordinária

12.11.2014

**DELIBERAÇÃO**Aprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria Reprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria 

O Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA****CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS- REQ.º. Nº.01/2014/853 PROC.º. Nº.01/2014/130, (alínea e), nº.1, artº.29º. RMUET)**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Romeu Simões da Silva registado com o nº. 01/2014/853 para nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, solicitar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de 2.052,70 € e de TMU no valor de 907,94 €, do processo nº. 01/2014/130 Construção de Nova Habitação e Muro de Vedação, sita na Rua das Camélias, Barril, Mortágua.-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas "Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, os individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente".-----

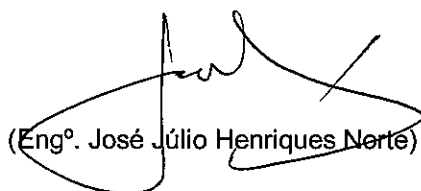
-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º 2 do art.º 16º. daquele diploma.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento de taxa pagamento de taxas de licenciamento no valor de 2.052,70 € e de TMU no valor de 907,94 €, do processo nº. 01/2014/130 Construção de Nova Habitação e Muro de Vedação, sita na Rua das Camélias, Barril, Mortágua.-----

Aprovada na Reunião Ordinária da Câmara de 19/11/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Eng.º José Júlio Henriques Nerte)

Registo de Entrada
Registado em SPO Proc.º <u>01/2014/130</u> Req.º <u>01/2014/853</u> Data <u>04/11/2014</u> O Assist. Técnico

Despacho
<u>A reunião Câmara</u>
<u>2014/11/14</u>
<u>0 Prorrogativa</u>

Reunião de Câmara
De <u>19/11/2014</u>
Deliberação <u>Substitua</u>
<u>à A.T. a concessão</u>
<u>da isenção de pagar</u>
<u>multa de taxa</u>

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

**ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas**

(A)(Nome) Romen Simões da Silva, contribuinte n.º 220040230, portador do  B. I /  cartão de cidadão n.º 120134276217 emitido pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e válido até 23/09/2018 residente na rua/\_\_\_\_ da Camivota, n.º 14, \_\_\_\_º andar, na localidade de Mortágua (código postal 3450 - 13), freguesia de Mortágua, município de Mortágua, com 34 anos de idade, no estado civil de  solteiro (a),  divorciado (a),  viúvo (a),  casado (a),  em união de facto com Lucia Susana Oliveira Rodrigues, contribuinte n.º 228497990, portador do Bilhete de Identidade n.º 12226205-0724, emitido pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e válido até 15/03/2015, residente na rua/\_\_\_\_ da Camivota, n.º 14, \_\_\_\_º andar, na localidade de Mortágua (código postal 3450-130), freguesia de Mortágua, município de Mortágua, com 32 anos de idade, (B)requerente da do processo de informação prévia n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, ou do processo de obras n.º 130/2014 cujo licenciamento/comunicação prévia, foi aprovado/admitido em 03/10/2014 vem requerer a V. Ex.ª, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, em virtude da moradia unifamiliar a erigir se destinar a habitação própria e permanente e reunir as demais condições, junto apresenta a documentação que a seguir se indica:

- Fotocópia(s) do(s) B.I.;
- Documento comprovativo do estado civil;
- Declaração sob compromisso de honra do titular do requerimento e cônjuge quando for o caso.

(Outros elementos) \_\_\_\_\_

Mortágua, 4 de Novembro de 2014

Pede deferimento,

(C)O Requerente Romen Simões da Silva

Portador do C.C n.º 120134276217 de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, // válido até 23/09/2018



**Câmara Municipal de Mortágua**

Fis. 34  
llp

**Requerente: Romeu Simões da Silva**

**Proc.º n.º 01 / 2014 / 130 - Construção Nova - Moradia e Muro de Vedação**

**Req.º n.º 853/2014 - Isenção do pagamento de taxas**

**Local da Obra: Rua das Camélias, Barril - União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça**


**GP: Ana Paula Sacras Cordeiro Martins**

**Informação dos Serviços**

----- O requerente pretende a aprovação do pedido de isenção do pagamento das taxas de licenciamento: 2.052,70€ e 907,94€ de Taxa Municipal de Urbanização. O pedido cumpre o determinado no artº. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, nomeadamente na sua al. e) do nº. 1 ou seja trata-se de um casal cuja soma de idades não excede os 70 anos, tendo declarado que o edifício se destina a sua habitação própria e permanente. Relativamente ao processo de obras foi aprovado o seu licenciamento em 03/10/2014 e comunicada essa aprovação e valor das taxas pelo of. nº. DAF/AG-3359 de 21/10/2014 (anexo fotocópias de fls.56 e 334 – Taxas e fls.337 -Ofício), pelo que, salvo melhor opinião, o processo reúne condições para ser apreciado em Reunião de Câmara.-----

**Data: 11/11/2014**

**O Assistente Técnico**

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Paula Sacras Cordeiro Martins)